



EDITAL Nº. 017/2017

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS EM CONTEXTO DE
DIVERSIDADE LINGUÍSTICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística**, com ingresso em 2017.2. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística** visa capacitar o professor da educação básica e os egressos das instituições de ensino superior para atuarem no ensino de línguas em contexto de diversidade linguística.

1.2. As aulas serão ministradas no *Campus* de Boa Vista, **presenciais**, aos sábados, no período (Matutino e Vespertino).

1.3. A duração prevista para o Curso é de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em setembro de 2017 e término em março de 2019.

1.4. - O curso será totalmente **gratuito**. O candidato somente terá que arcar com as despesas provenientes de livros e materiais individuais, não cabendo a responsabilidade para tal fim à Universidade Estadual de Roraima.

1.4.1 - As inscrições serão GRATUITAS e feitas pelo site <http://cpc.uerr.edu.br/> na área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística** e a entrega da documentação deverá ser feita na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR, situada a Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, em seu horário de funcionamento (**dias úteis das 8h às 14h**), conforme Cronograma de Atividades – Anexo I deste edital.

1.5. Todo e qualquer atendimento ao candidato durante o processo de seleção será feito na Sala de Atendimento da CPCV/UERR no horário das 8h às 14h, em dias úteis.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. A presente seleção para o **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em contexto de Diversidade Linguística** destina-se aos graduados em Letras, Pedagogia e Licenciatura Intercultural. Com as seguintes áreas de interesse:

- ✓ Línguas estrangeiras modernas
- ✓ Língua portuguesa
- ✓ Línguas indígenas
- ✓ Língua de sinais

2.1.1. O **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em contexto de diversidade linguística** possui carga horária total de 490 (quatrocentos e noventa) horas.



3. DAS VAGAS

- 3.1.** Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas** destinadas a professores graduados em Letras, Pedagogia ou Licenciatura Intercultural.
- 3.2.** O número mínimo de alunos para abertura de uma turma é de 30 (trinta) alunos.
- 3.3.** A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.
- 3.4.** Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições serão realizadas no período constante no **Cronograma de Atividades Anexo I deste Edital**, seguindo as determinações do presente Edital.
- 4.2.** As inscrições gratuitas serão feitas pelo endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/> área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização Ensino de línguas em Contexto de Diversidade linguística**, devendo o candidato entregar, na sala de Atendimento da CPCV/UERR a seguinte documentação:
- a) Formulário de inscrição – disponível para impressão no ato da inscrição no site;
 - b) Cópias (frente e verso) autenticadas (ou cópia acompanhada de originais) da carteira de identidade e do CPF;
 - c) Cópia (frente e verso) autenticada (ou cópia acompanhada de originais) do **Diploma do Curso de Graduação e do Histórico Escolar**.
 - d) *Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae* (conforme modelo do Anexo IV), com cópias dos devidos documentos comprobatórios autenticados ou acompanhados de original;
- 4.3. Candidatos estrangeiros** deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- 4.4.** Será admitida inscrição por procuração pública ou instrumento particular (específico para inscrição neste certame), com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador apresentar, além da procuração original, cópia legível de seu documento de identidade e da própria procuração (as quais serão anexadas a documentação entregue), acompanhada de todos os documentos do candidato indicados no subitem 4.2.
- 4.5.** Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 4.6.** A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.
- 4.7.** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no subitem 4.2. terá sua inscrição sumariamente indeferida, estando, portanto, eliminado do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

ETAPA 1

- a) Produção de uma Carta de Intenção, realizada em caneta esferográfica preta ou azul em folha fornecida pela UERR, na data contida no cronograma, Anexo I, deste Edital, objetivando verificar a capacidade de argumentação crítica do candidato.
- b) Deverá ser escrita na modalidade formal da língua portuguesa e apresentar os seguintes tópicos: Apresentação resumida da vida acadêmica (um parágrafo); Objetivos que o



credenciam à vaga no curso; Área de interesse com a devida justificativa para a pesquisa (as áreas estão no subitem 2.1 deste edital); Número de laudas (até 2).

ETAPA 2

c) Currículo (atuação em sala de aula, artigos, cursos *etc.*), conforme a Tabela de Avaliação do Currículo – Anexo II do edital. Deverão ser apresentados somente os títulos correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo II;

6. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO – RECURSO

6.1. É admitido recurso, conforme datas do Cronograma de Atividades – Anexo I, com pedido de revisão quanto:

a) A Homologação Preliminar das inscrições;

b) Ao resultado Final Preliminar da Seleção (Prova escrita de Carta de Intenção e Análise Curricular).

6.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada fase a ser questionada, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor bem como aquele que não apresentar argumentos plausíveis.

6.2.1. O candidato deverá protocolar todo e qualquer recurso em uma via original, digitado ou com letra totalmente compreensível (legível), com as especificações constantes no **FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS** (disponível em http://cpc.uerr.edu.br/concurso/conc_docs/recursos.doc), sob pena de ser sumariamente indeferido.

6.3. O prazo para interposição de recursos será de acordo com o **Cronograma de Atividades – Anexo I** deste Edital.

6.4. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente, ou mediante procuração com firma reconhecida em Cartório, na Sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV do Campus da UERR Boa Vista, seguindo rigorosamente o modelo estabelecido no **FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS** (Capa e Formulário separadamente) disponível em

http://cpc.uerr.edu.br/concurso/conc_docs/recursos.doc

6.5. O recurso intempestivo não será apreciado, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo de recebimento.

6.6. Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

6.7. Não serão aceitos os recursos interpostos por fax-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.8. Serão somente apreciados os recursos expressos em termos claros, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

6.9. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, os quais deverão retirar sua resposta junto a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR (na Sala de Atendimento da CPCV/UERR – no horário das 8h às 14h em dias úteis).

7. DOS CRITÉRIOS À APROVAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. A avaliação do candidato será composta dos seguintes itens:

a) Nota da prova escrita - produção de uma Carta de Intenção (100 - cem pontos), conforme critérios no Anexo III; o candidato que não alcançar 70 pontos será desclassificado, passando para a segunda etapa apenas os que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.





- b) Análise do Currículo (até 30 – trinta pontos), conforme tabela contida no Anexo II;
- c) Serão considerados aprovados os candidatos que forem selecionados com maior nota dentro do número de vagas ofertadas conforme subitem 3.1.
- d) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota final obtida após a Análise de currículo.
- e) Em caso de desistência de vaga, o candidato não selecionado dentro das 40 vagas poderá ser convocado, não havendo interesse, a vaga será **oferecida ao próximo candidato, respeitando rigorosamente a ordem de seleção;**

7.2.1 Dos critérios de desempate na média final:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota no currículo;
- c) Maior tempo de Magistério na Educação Básica com Aprovação em Concurso Público para Professor;
- d) Maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos selecionados e aprovados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas no subitem 3.1, do presente Edital.

8.2. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Curso de Pós-graduação, nos dias constantes no Cronograma de Atividades – Anexo I, no horário das 8h às 14h, mediante a apresentação do Formulário de matrícula devidamente preenchido (a ser disponibilizado na área do seletivo e/ou na Secretaria).

8.3 Apresentar no ato da matrícula a Declaração de Compromisso para Realização do Curso – **Anexo V** deste Edital;

8.4. O não comparecimento para a matrícula nas datas e horários fixados implicará na perda da vaga.

8.5. A matrícula dos candidatos selecionados e aprovados para o Curso de Pós-Graduação em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística será realizada nos dias constantes no Cronograma de Atividades – Anexo I, das 8h às 14h, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPES.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2. É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre.

9.3 NÃO HAVERÁ DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS POR TELEFONE.

9.4. O processo de seleção só terá validade para o **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística**, para turma com início no 2º semestre de 2017.

9.5. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas haverá chamada para novos candidatos selecionados e não convocados na primeira chamada, conforme previsto no Cronograma de Atividades – **Anexo I** deste Edital.

9.6. Durante o curso, para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 490 horas/aula e deverá defender o Artigo Científico ao final do curso e apresentar no Evento Científico da Especialização ou do Curso de Letras.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

9.7. O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as atividades previstas em cada disciplina/módulo do curso.

9.8. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa da UERR, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, cabendo recursos conforme Item 6 do presente Edital.

9.10. Será desclassificado, automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Descumprir qualquer determinação do presente Edital.

9.11. Não será permitida a entrada de candidato após o início da Prova, sendo eliminado aquele que chegar após o início dela. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

Endereço para correspondências e Informações: Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade do Estado de Roraima – UERR *Campus* Boa Vista Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista, RR CEP 69306530 Telefone: (95) 2121-0931 e-mail: cpc@uerr.edu.br

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor





**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS EM CONTEXTO DE
DIVERSIDADE LINGUÍSTICA**

ANEXO I

CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Inscrições (pela internet)	Pela internet ininterruptamente das 14h do dia 25/07/2017 às 23h do dia 01/08/2017
Entrega da Documentação na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	25/07 a 02/08/2017 – em dias úteis, das 8h às 14h.
Homologação Preliminar das inscrições	07/08/2017
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	08/08/2017 – das 8h às 14h
Homologação Final das inscrições	09/08/2017
Divulgação dos locais de prova	09/08/2017
Prova Escrita (Carta de Intenção)	12/08/2017 das 8h às 12h
Resultado da prova escrita	16/08/2017
Recurso contra a prova escrita	17/08/2017 das 8h às 14h
Resultado dos recursos da prova escrita	18/08/2017
Resultado da análise de currículo	21/08/2017
Resultado preliminar dos aprovados e selecionados	21/08/2017
Recuso contra a análise de currículo e resultado preliminar	22/08/2017
Resultado dos recursos	23/08/2017
Resultado Final da Seleção	24/08/2017
Matrícula (na Secretaria da PROPES)	25/08 a 29/08/2017 - das 8h às 14h
Data limite para possível 2ª chamada	05/08/2017
Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações.	02/09/2017
Término do curso	Março de 2019



PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS EM CONTEXTO DE
DIVERSIDADE
ANEXO II
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITENS DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Pontos por item	Pontuação máxima
Trabalhos inéditos publicados (nos últimos 5 anos)		máximo 6
Em eventos científicos	1 ponto por trabalho	máximo 2
Em revistas	2 pontos por trabalho	máximo 4
Participação em projetos, programas e monitoria (últimos 5 anos)		Máximo 6
Projetos de pesquisa e extensão	1 ponto por projeto	máximo 2
Programas IC, PIBID, PET, com bolsa ou voluntário	0,5 pontos por semestre	máximo 2
Monitorias	0,5 pontos por semestre	máximo 2
Experiência profissional nos últimos 5 anos		máximo 5
Docência na área ou afins na Educação Básica	1 ponto por ano	máximo 2
Docência em Centros Privados de línguas	1 ponto por ano	Máximo 2
Cursos de capacitação e participação em eventos (últimos 5 anos)		máximo 5
Cursos nas áreas de formação abrangidas por este projeto (Letras, Pedagogia e Licenciatura Intercultural)	0,5 pontos por semestre	máximo 2
Participação em eventos como ouvinte	0,5 pontos por evento	máximo 1,5
Apresentação de comunicação oral, palestras ou oficina nas áreas abrangidas por este projeto (Letras, Pedagogia e Licenciatura Intercultural)	1 ponto cada	máximo 2
Trabalho de conclusão de curso em uma das áreas de interesse do curso de especialização (línguas estrangeiras, línguas indígenas, língua portuguesa, língua de sinais)		2 pontos



PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS EM CONTEXTO DE
DIVERSIDADE

ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Componente	Pontuação Máxima/Item
Estrutura e organização de ideias	20,0
Coesão e coerência	20,0
Ortografia e uso de técnicas da norma culta	20,0
Correlação do tema da carta com a área de interesse	20,0
Linguagem e persuasão	20,0
Valor Total de Pontos (Máximo) dos Itens Avaliativos	100,0 (cem) pontos



PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS EM CONTEXTO DE
DIVERSIDADE LINGUÍSTICA
ANEXO IV

Modelo de Currículo

DADOS PESSOAIS Nome: _____ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Data de Nasc. ____/____/____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____ Bairro: _____ Estado: _____ Telefones(s) _____

1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Curso Superior: _____ Instituição: _____ Ano: _____

2. TRABALHOS INÉDITOS PUBLICADOS: (somente os previstos no Edital)

Evento: _____

Título do Trabalho:

Local: _____ Ano: _____

3. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E MONITORIAS (somente os previstos na tabela do Edital)

Evento/Instituição: _____

Título do Trabalho:

Trabalho: _____

Local: _____ Ano: _____

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (somente os previstos no Edital)

Função: _____

Instituição: _____

Ano: _____

5. CURSOS DE CAPACITAÇÃO: (somente os previstos no Edital)

Instituição: _____

Curso: _____

Local: _____ Ano: _____

Nome do candidato e assinatura



PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS EM CONTEXTO DE
DIVERSIDADE
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

Nome:		Inscrição:	
R.G.:		Órgão Exp.:	
CPF:	Endereço:		
Bairro:		Cidade:	
DECLARAÇÃO			
<p><i>Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que possuo disponibilidade de tempo e horários para cursar as Disciplinas (aos sábados período integral) de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística (turma que inicia em 2017.2), nos termos do subitem 1.2. do Edital n°.</i></p>			
<p><i>Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2017</i></p>			
<p>_____</p> <p>Assinatura do candidato</p>			